



# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP – Setor de cadastro

EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO
90.08.000.000	TRANSPORTE
90.08.004.000	HIDROVIÁRIO DE CARGA
90.08.004.001	HIDROVIÁRIO DE CARGAS (marítimo / fluvial)

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

## TIPO A

1-Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência da empresa na execução de **serviços de transporte de cargas com deslocamento por hidrovias (marítimo ou fluvial)**;

2-Relação de embarcações e equipamentos apropriados disponíveis para a realização dos serviços;

3-Portaria de Autorização para Funcionamento, emitido pelo Departamento da Marinha Mercante D.M.M.(transportes marítimos);

4-Portaria de Autorização para Exploração de Serviços de Transporte Hidroviário Interior, expedida pelo Ministério dos Transportes (transportes fluviais).

## OBS:

-A aprovação do cadastro ficará condicionada ao resultado de inspeção a ser realizada pela COPEL, nas instalações da empresa onde serão verificados as disponibilidades de equipamentos e de pessoal.

SSU/DPAA/VPAM

Revisado em 18/03/98